

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
025/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 155/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e do CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ALUGUEL DE ESPAÇO PARA II FEIRA DE SABORES E SABERES - AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE MUCURI, QUE SERÁ SEDEADA NO MUNICIPIO DE MUCURI/BA, NA QUAL IRÁ ABRANGER A AGRICULTURA DA NOSSA REGIÃO, DE RESONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONFORME CONVENIO CAR/SDR 095-2023., em favor da empresa ELVIRA BRANDÃO, 14.638.886/0001-08, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Teixeira de Freitas, 12 de dezembro de 2023.

**Manrick Gregorio Prates Teixeira**  
*Presidente*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
026/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 156/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e do CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPANTES DA II FEIRA DE SABORES E SABERES - AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE MUCURI, QUE SERÁ SEDEADA NO MUNICÍPIO DE MUCURI/BA, NA QUAL IRÁ ABRANGER A AGRICULTURA DA NOSSA REGIÃO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONFORME CONVENIO CAR/SDR 095-2023., em favor da empresa ELVIRA BRANDÃO, 14.638.886/0001-08, no valor total de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Teixeira de Freitas, 12 de dezembro de 2023.

**Manrick Gregorio Prates Teixeira**  
*Presidente*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
027/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 157/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e do CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PARTICIPANTES DA II FEIRA DE SABORES E SABERES - AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE MUCURI, QUE SERÁ SEDEADA NO MUNICÍPIO DE MUCURI/BA, NA QUAL IRÁ ABRANGER A AGRICULTURA DA NOSSA REGIÃO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONFORME CONVENIO CAR/SDR 095-2023., em favor da empresa ELVIRA BRANDÃO, 14.638.886/0001-08, no valor total de R\$ 19.840,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Teixeira de Freitas, 12 de dezembro de 2023.

**Manrick Gregorio Prates Teixeira**  
Presidente



FL\_\_\_\_\_

**Construir**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 154/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e do CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TENDA, PALCO, SONORIZAÇÃO, PARA SER UTILIZADOS NA II FEIRA DE SABORES E SABERES - AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MUCURI, QUE SERÁ SEDEADA NO MUNICÍPIO DE MUCURI/BA, NA QUAL IRÁ ABRANGER A AGRICULTURA DA NOSSA REGIÃO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONFORME CONVENIO CAR/SDR 095-2023., em favor da empresa LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO, 46.718.576/0001-90, no valor total de R\$ 28.910,00 (vinte e oito mil, novecentos e dez reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Teixeira de Freitas, 12 de dezembro de 2023.

**Manrick Gregorio Prates Teixeira**  
*Presidente*